



# Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 19 do Proc.  
N.º 997 de 1994  
O Funcionário

PARECER  
LÍTICA URBANA, COMISSÃO DE PO-  
MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE METROPOLITANA E  
LEI Nº 297/94

Visa o presente Projeto de Lei nº 297/94 de autoria do Nobre Vereador Ushitaro Kamia, denominar como Rua José Cintas Gu-tierrez, a via pública inominada, localizada na altura do nº 158 da Rua Nossa Senhora da Concórdia, até a Rua Antonio Alvares Ai-rão-Bortolândia, Subdistrito de Tremembé.

O Projeto vem acompanhado de Justificativa, um croquis da planta de localização e uma cópia xerográfica do Guia de Sepul-tamento.

A Comissão de Constituição e Justiça antes de exarar seu parecer fez uma consulta ao Executivo no sentido de obter algumas informações do referido logradouro.

O Executivo enviou uma cópia da Folha de Informações do Memorando ATL nº 1114/94 (folha 13) na qual respondeu que o logra-douro foi oficializado pelo Decreto nº 34.049 de 23/03/94 ainda não denominado e que o nome proposto não constitui homonímia.

A Comissão de Constituição e Justiça apresentou um Subs-titutivo no sentido de adaptar o projeto à uma melhor técnica le-gislativa, tendo alterado a palavra Subdistrito, ( na Ementa e no artigo 1º) para Distrito.

Esta Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente analisando a propositura e o Substitutivo apresentado pe-la Comissão de Constituição e Justiça, julgou que a proposta é de interesse público concordando com a redação dada pelo Substituti-vo.

Favorável, portanto, nosso parecer.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente em 3/11/94

Presidente

Relator